

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Divisão Sexual do Trabalho e Mercado de Trabalho no Brasil

Givaldo Alves Silva¹
Maria Inez B. Marques²

Resumo

A questão da divisão sexual do trabalho é um tema de grande visibilidade nas sociedades contemporâneas, sobretudo, a partir da expansão dos movimentos feministas que teve um grande impulso na década de 1970. Cabe destacar que a divisão sexual do trabalho é a forma da divisão do trabalho social que decorre das relações sociais de sexo e que essa forma é adaptada a cada sociedade no espaço e no tempo. Dentre as discussões que se relacionam à divisão sexual do trabalho, está a forma (desigual) como homens e mulheres se inserem no mercado de trabalho. O presente texto tem por objetivo mostrar, de forma introdutória, como está a inserção da mulher no mercado de trabalho, hoje, no Brasil. Para tanto, buscou-se fundamentar a divisão sexual do trabalho, especialmente a partir do contexto da reestruturação produtiva do capitalismo e também apresentar alguns dados que pudessem ilustrar o quadro atual no cenário brasileiro. Percebeu-se que a participação feminina no mercado de trabalho tem sido ampliada sobremaneira, sobretudo nos últimos 50 anos, entretanto, há ainda muito o que ser construído a fim de que se possa falar em igualdade entre homens e mulheres. Um dos pontos que mais chama a atenção neste sentido é o fato das mulheres terem, no geral, maior nível de escolaridade e mesmo assim terem remuneração menor que a dos homens.

Introdução

No dia 03 de março de 2014, às vésperas da comemoração do “Dia Internacional da Mulher”, a presidenta Dilma Rousseff veio a público comunicar que, de acordo com os dados do IBGE, hoje as mulheres ocupam a metade dos postos de trabalho no Brasil.

¹Mestre em Ciências Sociais/UNESP; Professor Assistente do Departamento de Geografia da Unespar/Campus de Paranavaí. Membro do Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (CNPQ).

²Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Unespar/Campus de Paranavaí. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas (CNPQ).

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

À primeira vista o discurso da presidenta poderia indicar que enfim a sociedade brasileira teria cumprido sua missão de democratizar o acesso igualitário ao mercado de trabalho e que a tão batalhada igualdade de gênero teria se concretizado nesse contexto. No entanto, antes de fazer tal inferência, há que se analisar variáveis relativas ao trabalho feminino no seu sentido mais amplo e particularmente no Brasil.

Para situar a discussão, em um primeiro momento optou-se por apresentar a questão da divisão sexual do trabalho, que se constitui em uma categoria que contribui na compreensão do trabalho, levando em conta sua dimensão sexuada, que se concretiza no contexto das relações sociais de sexo no âmbito do sistema capitalista, principalmente a partir da década de 1970 com a mudança no modo de produção que afetou diretamente a vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Em um segundo momento, são apresentados dados no sentido de tornar um pouco mais clara a questão em âmbito nacional. Por meio de diversas fontes, os dados são apresentados em forma de gráficos, que representam: a evolução da ocupação do mercado de trabalho pelas mulheres desde os anos 60; a remuneração das mulheres em relação à dos homens; e ainda, como as mulheres negras estão inseridas nesse contexto.

Cabe destacar que a divisão sexual do trabalho é uma realidade em todas as sociedades conhecidas. Entretanto, nas chamadas sociedades democráticas ocidentais há, sobretudo por conta do crescimento dos movimentos feministas observados a partir da década de 1970, todo um conjunto de estudos e certo consenso acerca da necessidade de se promover uma maior igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Feminização e Divisão Sexual do trabalho no Contexto da Reestruturação Flexível do capitalismo

As relações sociais de sexo (relações de gênero), evidenciadas através dos estudos a partir da compreensão do patriarcado³ e também no capitalismo, podem ter suas

³ De acordo com Delph (2009), o sentido dado pelas feministas é que a palavra designa a dominação dos homens, quer sejam eles pais biológicos ou não. Conforme a autora, essa acepção está integrada ao mais recente

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

especificidades percebidas em cada contexto. No trabalho, podem ser evidenciadas em diferentes culturas e de diferentes formas.

[...] é fato que os sujeitos se constroem tanto a partir da ordem biológica (o gênero constitui-se com ou sobre corpos sexuados), como do contato com o social (o ser humano só se constrói em relação uns com os outros, com o mundo objetivo), embora esse processo não se efetive da mesma forma em homens e mulheres, o que significa dizer que o debate natureza/cultura não é vivenciado existencialmente do mesmo modo por ambos os sexos. Ou seja, ainda que se faça parte do mesmo lugar na estrutura de classes ou se participe de uma mesma categoria ocupacional, homens e mulheres vivenciam um cotidiano bastante diferente. A experiência de gênero no trabalho adquire uma conotação distinta (HIRATA, 2002, apud DIAS, 2010, p. 73).

No que se refere ao contexto da acumulação flexível (reestruturação produtiva do capitalismo), destaca-se que, na década de 1970, a introdução do modelo de produção modificado se constituiu em palco para as transformações na sociedade, transformações estas que reestruturaram o mercado de trabalho, remodelaram as profissões e incluíram novos segmentos à esfera produtiva, entre eles a força de trabalho feminina (NETTO, 1996).

É importante, no entanto, destacar, de acordo com Dias (2010, p. 22), que a reestruturação produtiva é apenas uma das vias para se investigar o processo de feminização do trabalho e da divisão sexual do trabalho nesse contexto.

É necessário ter claro também, por exemplo, a relevância da luta pela emancipação feminina e pela igualdade entre os sexos, que foi travada ao longo dos tempos pelos movimentos de mulheres e movimento feminista, conforme abordado no primeiro capítulo.

Considera-se, então, que a afluência das mulheres no mercado de trabalho, principalmente nos postos de maior prestígio, foi fruto de árduas batalhas em prol de políticas públicas de emprego e melhores condições de trabalho. Sabe-se que as mulheres lutaram

dos dicionários ingleses usuais (Collins, Thesaurus, 1987: ‘A form of social organization in which a male is the head of the family and descent’ [‘uma forma de organização social na qual um macho é o chefe da família e de sua descendência’]. Nessa acepção, o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou, ainda, o poder é dos homens. Reguant (1996) apud Garcia (2011) define o patriarcado como ‘forma de organização política, econômica, religiosa, social baseada na idéia de autoridade e liderança do homem, no qual se dá o predomínio dos homens sobre as mulheres: do marido sobre esposas, do pai sobre a mãe, dos velhos sobre os jovens e da linhagem paterna sobre a materna. O patriarca surgiu da tomada de poder histórico por parte dos homens que se apropriaram da sexualidade e reprodução das mulheres e seus produtos: os filhos, criando ao mesmo tempo uma ordem simbólica por meio dos mitos e da religião que o perpetuam como única estrutura possível.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

também pela generalização de insumos contraceptivos, acesso à educação, ao voto e contra a política familiar que as estimulava a permanecer “unicamente” no lar.

Há que considerar, todavia, a importância que as transformações nas estruturas da economia e do trabalho produziram nesse contexto, principalmente nas últimas décadas, caracterizadas por um intenso processo de reestruturação das relações sociais e da desregulamentação do mercado de trabalho (DIAS, 2010, p. 22).

O modelo da acumulação flexível impactou de forma significativa a condição de trabalho de muitas profissões, o que favoreceu a precarização e a informalização. O modo de produção capitalista implantado introduziu novos problemas e desafios para trabalhadores e trabalhadoras.

Dias (2010) esclarece que as mutações oriundas do processo de mudança no modo de produção capitalista atingiram toda a classe trabalhadora, tendo em vista o acirramento da diversidade de trabalho e de suas formas de contratação. Tais mudanças afetaram particularmente as mulheres, que vêm sendo atingidas em seus papéis ativos no âmbito do setor produtivo e reprodutivo, principalmente em países pobres da América Latina.

Ainda, de acordo com Dias (2010), a crise estrutural do capital, evidenciada pelo esgotamento do ciclo de acumulação taylorista e fordista, redução da taxa média de lucro e intensificação das lutas de classes, ao final dos anos 1960 início dos anos 1970, afetou duramente os países pobres da América Latina, entre eles o Brasil.

No Brasil, o impacto desse intenso movimento, impresso pelo capital consubstanciado na reestruturação produtiva, vem sendo sentido com mais força a partir da década de 1990, momento em que as políticas neoliberais avançaram sob forte pressão do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), através de um amplo programa de abertura, liberalização e internacionalização da economia, levando o governo brasileiro “(...) a adotar medidas restritivas que submetiam o Estado nacional aos ditames do capital estrangeiro. Esse movimento foi intensificado nos governos subsequentes” (DIAS, 2010, p. 23-24).

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

No bojo desse movimento do capitalismo, as mulheres, impulsionadas por necessidades econômicas e pessoais, viram-se obrigadas a adaptar-se ao mercado de trabalho emergente, em primeiro momento com intuito de complementar a renda familiar.

O novo sistema de produção acabou reforçando a noção de "complementaridade da renda familiar" por parte das mulheres, pois a exploração de trabalho feminino no contexto da acumulação flexível reforça as contradições das relações de gênero (relações sociais de sexo), que se evidenciam, deixando ainda mais claro as "entrelinhas" do modo de produção que se manifesta com suas contradições e formas de exploração, que reforçam as desigualdades nas relações de gênero. Harvey (2012) pondera a respeito:

As relações de gênero também se tornaram muito mais complicadas, ao mesmo tempo em que o recurso à força de trabalho feminino passou por ampla disseminação. Do mesmo modo, aumentou a base social de ideologias de empreedimentismo, paternalismo e privatismo (HARVEY, 2012, p.179).

A divisão sexual do trabalho passa a se expressar de diferentes formas no contexto da acumulação flexível, e a exploração da força de trabalho das mulheres ganha amplitude. A venda da força de trabalho ganha proporções de fragilidade e instabilidade. Harvey (2012) apresenta uma problematização que contribui para a apreensão da dinâmica em curso no período:

A transição para a acumulação flexível foi marcada, na verdade, por uma revolução (de modo algum progressista) no papel das mulheres nos mercados e processos de trabalho num período em que o movimento de mulheres lutava tanto por uma maior consciência, como por uma melhora na condição de um segmento que hoje representa mais de 40 por cento da força de trabalho em muitos países capitalistas avançados (HARVEY, 2012, p.146).

Fora isso, evidenciou-se no contexto da acumulação flexível o retorno do trabalho doméstico desenvolvido em outros modos de produção (para reprodução da força de trabalho e do capital). Só que esse retorno ocorreu de forma ainda mais contundente, para benefício do mercado e do capital.

Assim, como já mencionado em momentos anteriores, "as economias de escalas, buscadas na produção fordista de massa, foram substituídas por uma crescente capacidade manufatureira de uma variedade de bens e preços baixos em pequenos lotes" (HARVEY,

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

2012, p. 148). As mulheres passaram para a condição de terceirizadas de grande interesse dos patrões, substituindo trabalhadores homens, que seriam menos facilmente demissíveis.

Os efeitos são duplamente óbvios quando consideramos a transformação do papel das mulheres na produção e nos mercados de trabalho. Não apenas as novas estruturas do mercado facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhor remunerados e menos facilmente demitíveis (sic) pelo trabalho feminino mal pago, como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar patriarcal feitos em casa (HARVEY, 2012, p. 146).

O retorno da força de trabalho feminino aos sistemas de trabalho doméstico acontece ao mesmo tempo em que o capital multinacional vai expandindo suas fronteiras e ocupando espaços antes não explorados, o que facilita ainda mais a exploração dessa força de trabalho, com o acréscimo da vulnerabilidade de condições que se avoluma. Assim, Harvey explica que esse retorno:

[...] segue paralelo ao aumento da capacidade do capital multinacional de levar para o exterior sistemas fordistas de produção em massa e ali explorar força de trabalho feminino extremamente vulnerável em condições de remuneração extremamente baixa e segurança do emprego negligenciável. O programa Maquiladora, que permite que administradores e a propriedade do capital norte-americano permaneçam ao norte da fronteira mexicana, enquanto se instalam as fábricas, que empregam principalmente mulheres jovens, ao sul da fronteira, é um exemplo particularmente dramático de uma prática que se tornou generalizada em muitos países menos desenvolvidos recém-industrializados (as Filipinas, a Coreia do Sul, o Brasil etc.) (HARVEY, 2012, p. 146).

Hirata (2012) esclarece que foi para se opor à "rigidez" da legislação trabalhista que se expandiu o desenvolvimento da utilização de uma mão de obra flexível, na Europa e outros países, como o Japão.

Para a autora, mão de obra flexível significa fundamentalmente a feminina, geralmente contratada em tempo parcial. Esse fenômeno, em países como o Japão, faz com que essa mão de obra seja vista como complemento principal do processo de robotização, tendo em vista que efetua as operações que são consideradas não qualificadas, que são consideradas pelos robôs industriais (M. OSAWA, 1989, apud HIRATA, 2012, p. 228). Nesse sentido, a autora ressalta:

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

[...] o desenvolvimento do trabalho em tempo parcial no Japão foi impressionante, passando de 2 milhões de mulheres, em 1980, para 5 milhões em 1985. Os dados disponíveis são claros: entre 1983 e 1987, o número de assalariados (as) em tempo parcial aumentou 40% (em comparação com os 4,7% de empregos em tempo integral). O número de mulheres japonesas empregadas em tempo parcial aumentou em 38,2% durante o mesmo período e representa, hoje, um terço do conjunto das mulheres assalariadas no comércio, nos serviços e nos postos repetitivos criados pela automatização industrial (OSAWA, 1989, p. 96, apud HIRATA, 2012, p. 228).

Hirata (2012) enfatiza que essa modalidade de flexibilidade de mão de obra, ofertada pelas mulheres no Japão, é associada a salários extremamente baixos e sem garantia social de nenhuma espécie. Na verdade, só é possível em função da situação em que vivem essas mulheres, que, na grande maioria, são casadas, têm filhos, têm mais de 40 anos. Muitas vezes são despossuídas de qualificação profissional por terem se dedicado à criação dos filhos.

Por esse ângulo, a autora pondera que é difícil explicar a flexibilidade de mão de obra somente pelos mecanismos do mercado de trabalho, sem incluir a dimensão familiar, e, ao mesmo tempo, a lógica do salário complementar, bem como a "preeminência da condição de mães de família sobre a condição de trabalhadoras" (HIRATA, 2012, p. 229).

Fora isso, Hirata (2012) considera que a própria noção de flexibilidade, ou o que é chamado de especialização flexível, foi construída, de fato, ignorando qualquer abordagem considerada em termos de relações que são construídas socialmente, culturalmente e historicamente entre homens e mulheres.

Para Hirata, deve-se ter claro que essa construção teórica da especialização flexível baseia-se no trabalhador homem, considerando como figura universal, demonstrando que as novas tendências na divisão sexual do trabalho caminham no sentido do surgimento da fábrica flexível, que tem como peça principal a figura emblemática do operário (homem) muito qualificado e muito polivalente.

Assim, Hirata (2012) considera que "as teses sobre o surgimento de uma mão de obra qualificada e flexível, 'adaptada' às novas tecnologias, baseiam-se, assim, em ocultar a relação diferencial dos homens e mulheres com a qualificação e as novas tecnologias" (HIRATA, 2012, p. 229). A autora cita J. Jenson para alertar que, nesse contexto, é importante pensar a questão da reprodução da divisão sexual do trabalho, levando em conta que as 'novas' relações

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

sociais tendem a continuar produzindo a situação em que as qualificações femininas, geralmente, são reconhecidas apenas como talentos naturais, assim como outros processos sociais que, cada vez mais, distanciam as mulheres do controle da nova tecnologia.

Em concordância com Hirata (2012), considera-se que as qualificações femininas que se constituem em termos de gênero e relações de trabalho — incluindo a relação com a tecnologia e com a inovação — são ignoradas pela maior parte dos debates que são realizados a respeito da especialização flexível. Assim, "há um grande risco de fortalecimento das relações desiguais de gênero, caso a especialização flexível seja aceita de uma maneira *“gender blind”*”.

As pesquisas de Helena Hirata apresentam aspectos fundamentais para a compreensão das relações sociais de sexo. A autora problematiza que, por meio do debate que envolve as consequências das novas tecnologias e também sobre o novo paradigma de organização flexível, tem-se observado que tais especializações não têm as mesmas repercussões se for considerado o ponto de vista dos homens ou o das mulheres, dos trabalhadores e das trabalhadoras dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento.

Conforme a autora, considera-se, em primeiro lugar, que em relação à tese do surgimento de um "novo paradigma de organização industrial" (PRIORI; SABEL, 1984, apud HIRATA, 2012, p. 230), ou ainda de um novo "conceito", ou "modelo" de produção (Kern e Shuman, 1989, apud Hirata, 2012, p. 230), que surgiram como alternativos ao modelo fordista, não há sustentação, pois, na concepção de Hirata, o taylorismo não acabou, principalmente se for considerada a mão de obra feminina (HIRATA, 1988, apud HIRATA, 2012, p. 230) ou mesmo as indústrias dos países subdesenvolvidos (CARVALHO; SHIMITZ, 1989, apud HIRATA, 2012, p. 230).

Hirata destaca que mesmo em países como a França, que teve um desenvolvimento considerável na automatização nos últimos anos, "[...] o fordismo e a produção em massa padronizada parecem ainda inteiramente atuais (VOLKOFF, 1987, apud HIRATA, 2012, p. 230).

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Outra questão, que se origina como resultado da percepção apresentada sobre divisão sexual do trabalho, é que as novas tecnologias, inevitavelmente, reforçam a marginalidade das mulheres, principalmente quando se trata das mulheres não qualificadas. Assim, considera-se:

Na realidade, são os postos não qualificados que desaparecem, e são também postos que implicam tarefas repetitivas que, com as mudanças tecnológicas, continuam disponíveis para as mulheres (ver, por exemplo, o caso da indústria plástica, com bastante mão de obra feminina, e os postos que ela reserva para as mulheres em um país como o Brasil). Da mesma maneira, na indústria alimentícia, o processo de modernização leva à eliminação do emprego de mulheres em várias atividades (M. H. Triliski, 1990) nas indústrias de transformação da carne, a introdução dos controles programáveis (CLP) substituiu 24 operárias qualificadas e semi qualificadas por um operador homem; na limpeza de camarões, uma máquina substitui de uma vez 50 operárias, máquina colocada em ação e controlada por um operário; também numa linha de etiquetagem de vinagre, 30 mulheres que etiquetavam manualmente foram substituídas por uma máquina, manobrada igualmente por um operário. Por outro lado, as mulheres permanecem praticamente ausentes dos postos técnicos e longe dos equipamentos caros e competitivos (HIRATA, 2012, p. 230, 231).

Por esse ângulo, Hirata pondera que é inevitável (e ao mesmo tempo necessário) a constatação de que o panorama da flexibilização é extremamente complexo, se for levado em conta as diferenças ligadas ao gênero, à qualificação e também à divisão internacional do trabalho. Essa autora acrescenta que as teses que pretendem alcance universal, tais como aquelas que defendem "os novos paradigmas" ou os "novos modelos de produção", serão inevitavelmente e obrigatoriamente questionadas "[...] à luz das pesquisas empíricas que introduzem essa diferenciação" (HIRATA, 2012, P, 231).

Além das condições de trabalho vulneráveis e instáveis enfrentadas pelas mulheres no contexto da acumulação flexível, deve-se levar em conta que é necessário somar a atribuição do trabalho reprodutivo, como jornada adicional ao trabalho produtivo.

Com possibilidades de poucas exceções, os trabalhos destinados aos cuidados com a casa e com a família ficam sob a responsabilidade das mulheres, mesmo aquelas que vendem sua força de trabalho ao mercado capitalista. Nesse caso, incluem-se mulheres que desfrutam de melhores condições econômicas e de empregos que podem ser considerados como espaços privilegiados de atuação, tais como secretárias executivas, consultoras, professoras e outras.

Antunes (2009) deixa claro essa condição das mulheres, quando expõe:

[...] Mas, no universo da vida privada, ela (a mulher) consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução,

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos, filhas e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não diretamente mercantil as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, senão inviabilizadas (ANTUNES, 2009, p. 108-109).

Isso evidencia a condição das mulheres no contexto da sociedade capitalista patriarcal, desigual, sexista, machista, preconceituosa e, além de tudo, racista. Assim, embora não seja foco da discussão a questão da raça, ressalta-se novamente que de forma alguma isso pode ser ignorado. Muito pelo contrário, pois em um país como o Brasil, marcado pelas diferenças raciais e étnicas, falar de exclusão de mulheres tem uma conotação ainda mais forte quando considerada essas peculiaridades.

Com bases materiais alicerçadas em valores do capitalismo, carregado dos outros valores citados no parágrafo acima, compreende-se, então, que não haverá possibilidades de mudanças (Se não houver o compromisso coletivo de questionar e interferir nos diferentes contextos), especialmente no trabalho, que busca a exploração da força de trabalho de homens e mulheres, porém deixando as mulheres em condições de inferioridade aos homens, através da acentuada divisão sexual do trabalho que tem raízes profundas em um sistema que não somente exclui as mulheres, mas também alicerça-se na busca da divisão do *saber* e do *poder* entre homens e mulheres.

Para responder à questão da emergência de um novo paradigma de divisão sexual do trabalho, Hirata esclarece que “outras pesquisas são, sem dúvidas, necessárias, sobretudo relativas à divisão do saber e do poder entre homens e mulheres” (HIRATA, 2012, p. 25).

É imprescindível refletir que as mudanças originadas nas últimas décadas atingem todas as esferas da vida em sociedade e as instituições em geral, sejam elas públicas ou privadas.

No entanto, levando em conta a especificidade da discussão em pauta, é importante a apresentação de dados que evidenciem a desigualdade no mercado de trabalho para homens e mulheres no contexto nacional.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A atual inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro

Para iniciar a compreensão das condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho no Brasil, as primeiras informações apresentadas são relativas aos índices de ocupação e desocupação de homens e mulheres. Neste sentido, o gráfico 1 nos mostra que em 2011 as mulheres ainda eram a maioria entre as pessoas desocupadas e, conseqüentemente, minoria entre aquelas que tinham ocupação.

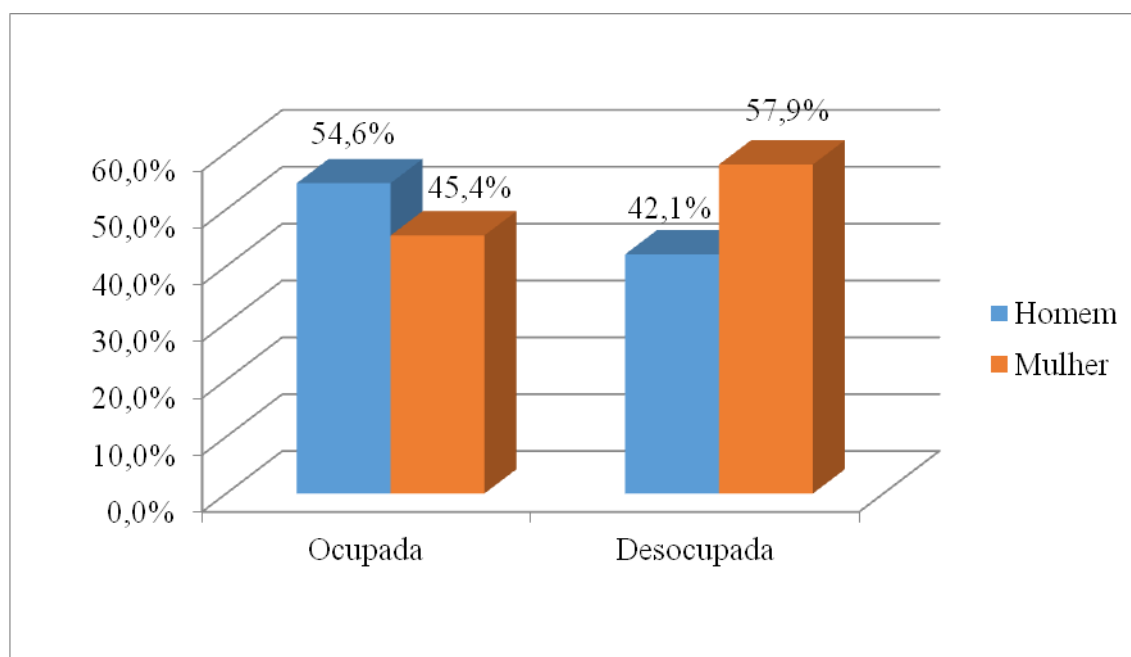


Gráfico 1- Distribuição da população ocupada por sexo, Brasil, 2011.

Fonte: IBGE (2012).

Entretanto, uma avaliação que leve em conta um período maior de análise mostra que desde 1960 o índice de mulheres ocupadas vem crescendo vertiginosamente. É o que expõe o trabalho de Vieceli (2011) em que é possível identificar, que em 1960, enquanto 76,6% dos homens em idade ativa estavam ocupados, somente 16,5% das mulheres estavam na mesma condição. No mesmo trabalho é apontado que em 2009 o percentual de homens recuou para 67,8% enquanto o de mulheres subiu para 46,8%. Ou seja, em 2009, em comparação com 1960, o índice de inserção de mulheres no mercado de trabalho sofreu um acréscimo de mais

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

de trinta por cento, o que também significou um incremento de quase 1/3 do índice de ocupação entre as mulheres.

No gráfico 2, pode-se observar em que áreas as mulheres trabalharam nos períodos de 1960, 1980 e 2009.

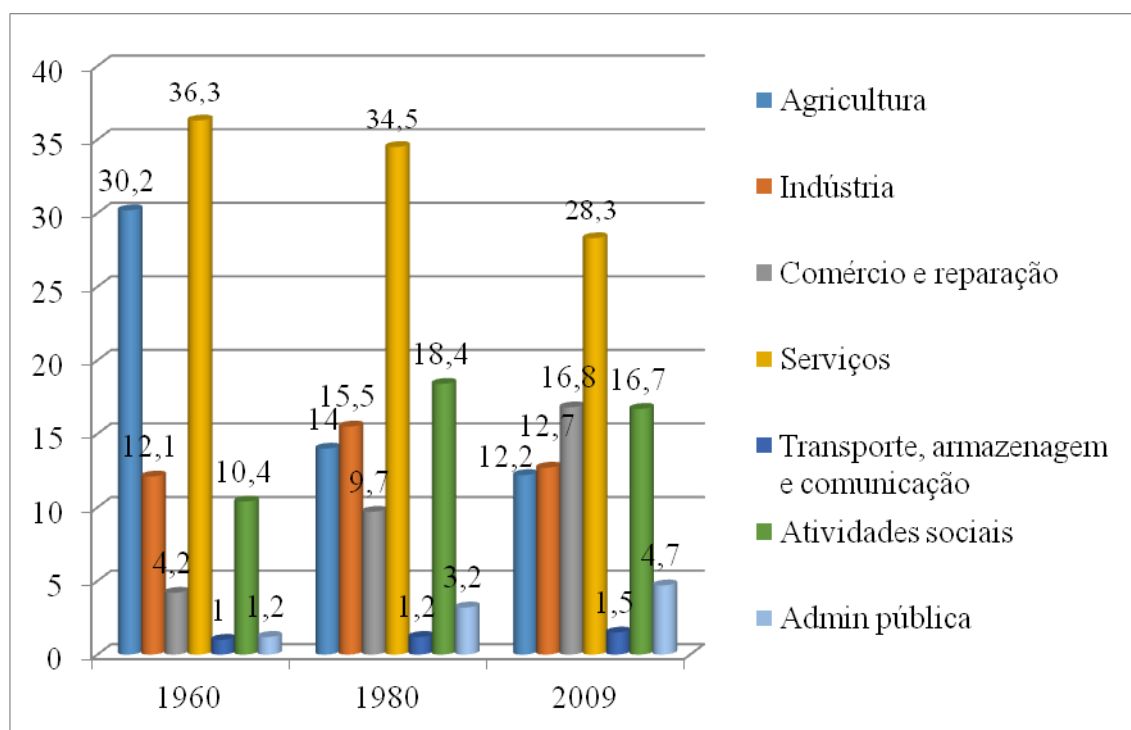


Gráfico 2- Mulheres ocupadas por setor de ocupação, Brasil, 1960/2009 (%)

Fonte: VIECELI (2011).

Observando o gráfico 2, percebe-se que embora em 1960 ainda houvesse um alto percentual de mulheres trabalhando nas áreas ligadas à agricultura (30,2%), em todos os períodos indicados a maioria delas se ocupava com atividades ligadas ao setor de serviços.

Os gráficos 3 e 4, apresentam dados acerca da ocupação de homens e mulheres por atividade econômica no ano 2011.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

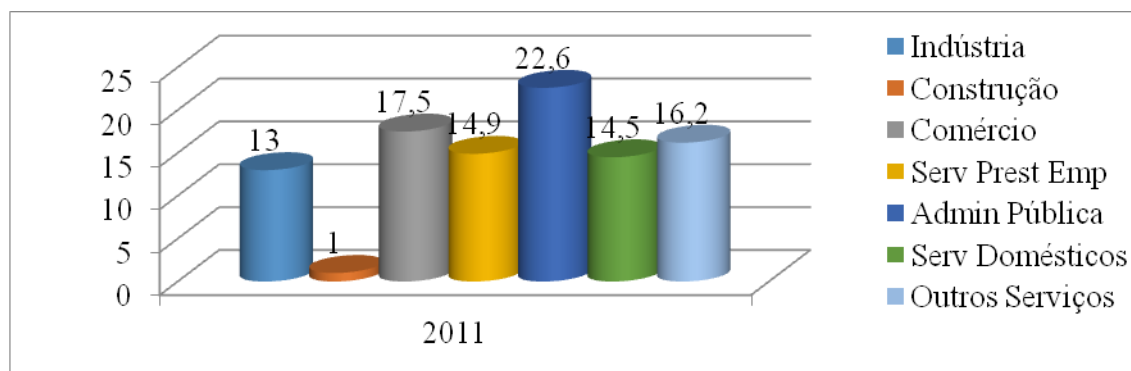


Gráfico 3 - Total da população ocupada por sexo 2011 (%) – Mulheres.

Fonte: IBGE. Pesquisa mensal de emprego – PME. Mar. 2012.

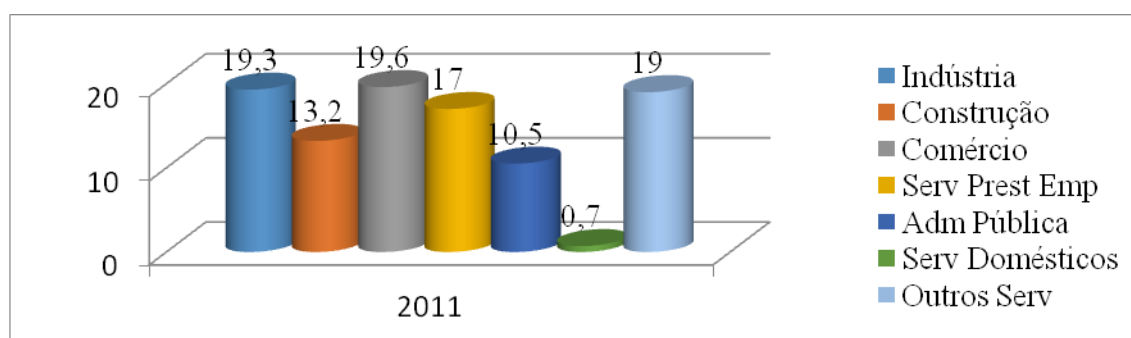


Gráfico 4 - Total da população ocupada por sexo 2011 (%) – Homens.

Fonte: IBGE. Pesquisa mensal de emprego – PME. Mar. 2012.

Analisando os dados acima, verifica-se que, embora haja significativo equilíbrio entre homens e mulheres na maioria dos setores comparados, ainda há setores que podem ser considerados “masculinos” e outros “femininos”. É o caso da construção civil, por exemplo, onde, em 2011, o índice de ocupação por homens era de 13,2% e por mulheres somente 1%. É também o caso dos serviços domésticos, cujos postos eram ocupados (em 2011) 14,5% por mulheres e apenas 0,7% dos postos por homens.

Por outro lado, o setor público tem se tornado predominantemente feminino com 22,6% de mulheres contra 10,5% de homens.

O gráfico 5, mostra que as mulheres têm sido maioria entre as pessoas ocupadas e que possuem nível superior completo. Assim, é possível perceber que exceto no trabalho doméstico, em todos os demais setores pesquisados, as mulheres são a maioria e com maior

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

expressividade inclusive no setor da construção civil, onde ocupam 28,6% das vagas enquanto os homens ocupam somente 4,7%.

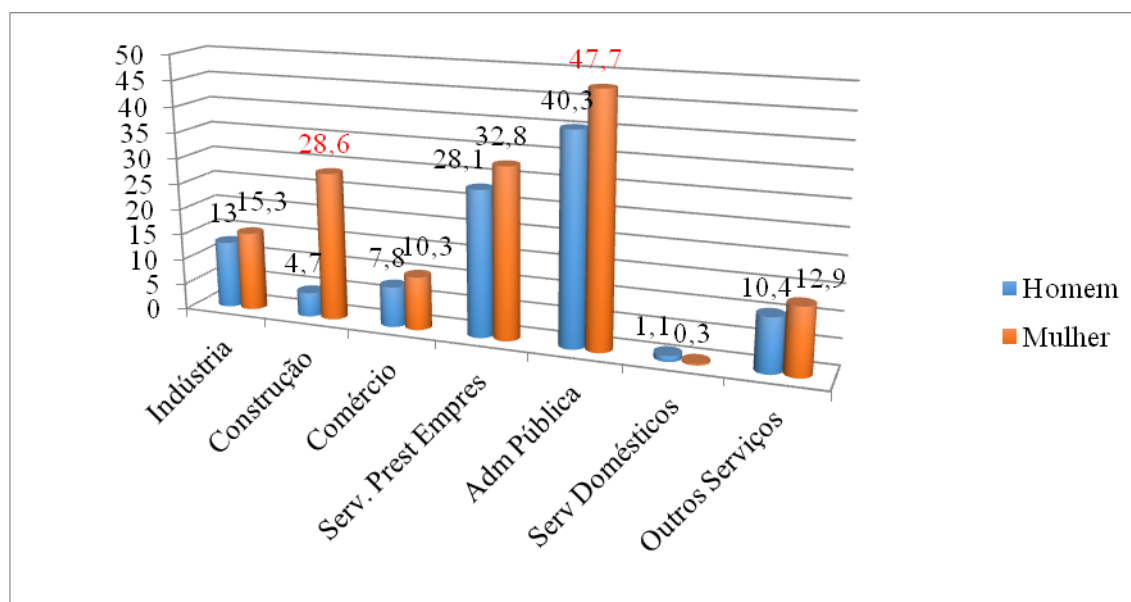


Gráfico 5 - Participação da população ocupada com nível superior completo, por grupamentos de atividade, segundo sexo (%) - 2011

Fonte: IBGE (2012).

Ainda se valendo dos dados da Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE, 2012), observa-se, no gráfico 6, a curiosa constância que separa homens e mulheres no que se refere ao percentual de pessoas que gostariam de trabalhar mais. Embora na década de 2000 o índice tenha caído de forma equivalente entre homens e mulheres, percebe-se que em todo o período analisado, não obstante o fato das mulheres terem jornadas duplas de trabalho, ainda assim, eram as mulheres que desejavam trabalhar mais.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

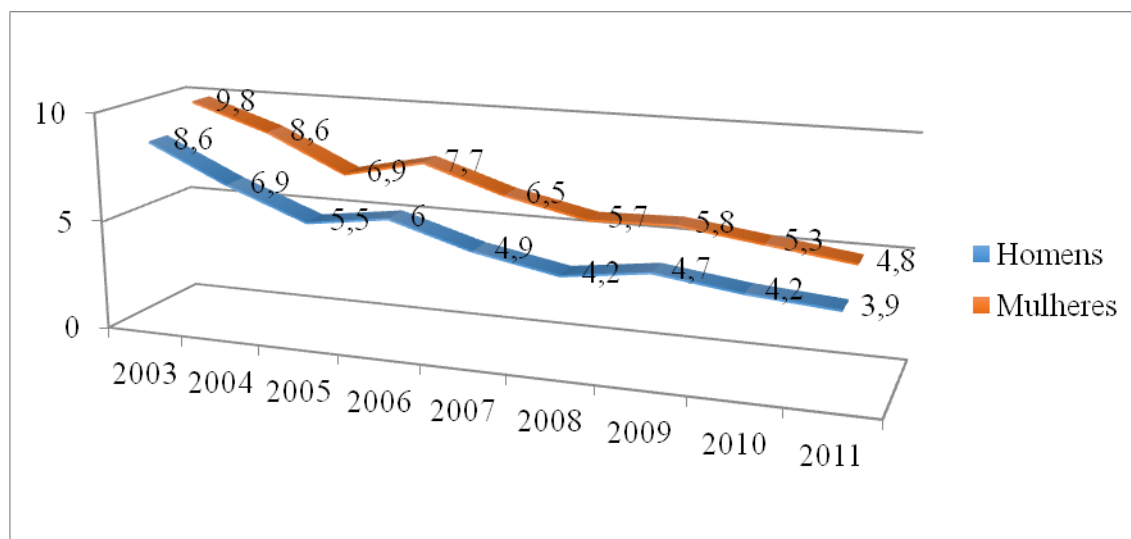
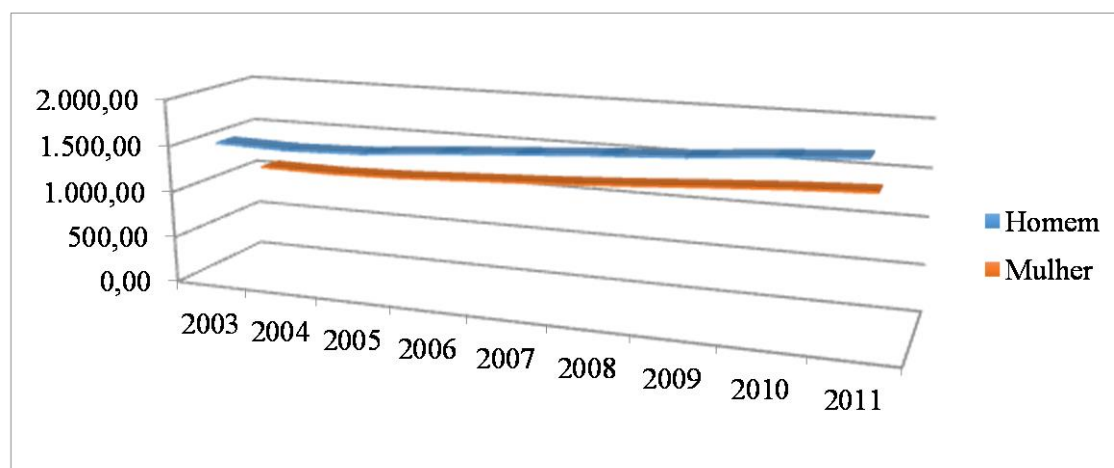


Gráfico 6 - Percentual de pessoas que gostariam de trabalhar mais horas semanais, por sexo (%) (2003 a 2011)
Fonte: IBGE (2012).

Até aqui é possível perceber que as mulheres vêm conquistando cada vez mais espaço no mercado de trabalho em todos os setores de atividade. Além disso, são maioria entre as pessoas ocupadas com nível superior. Entretanto, quando a questão é rendimento, percebe-se que ainda há um abismo separando homens e mulheres. Na década de 2000, por exemplo, os dados (gráfico 7) mostram que no período entre 2003 e 2011, os homens tiveram rendimentos médios acima de 1/3 em relação ao rendimento das mulheres.



Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Gráfico 7 - Rendimento médio real do trabalho das pessoas ocupadas, por sexo (em R\$ a preços de dez. 2011) - 2003-2011

Fonte: IBGE. (2012).

Quando se isolam de um lado as pessoas ocupadas sem nível superior e, de outro, aquelas que têm nível superior, ainda assim as mulheres seguem em desvantagem em relação aos homens no que se refere aos rendimentos. O gráfico 8 mostra que entre as pessoas com 11 anos ou mais de estudos, as mulheres só têm rendimento ligeiramente superior no setor da construção civil, nos demais elas sempre têm remuneração menor que os homens.

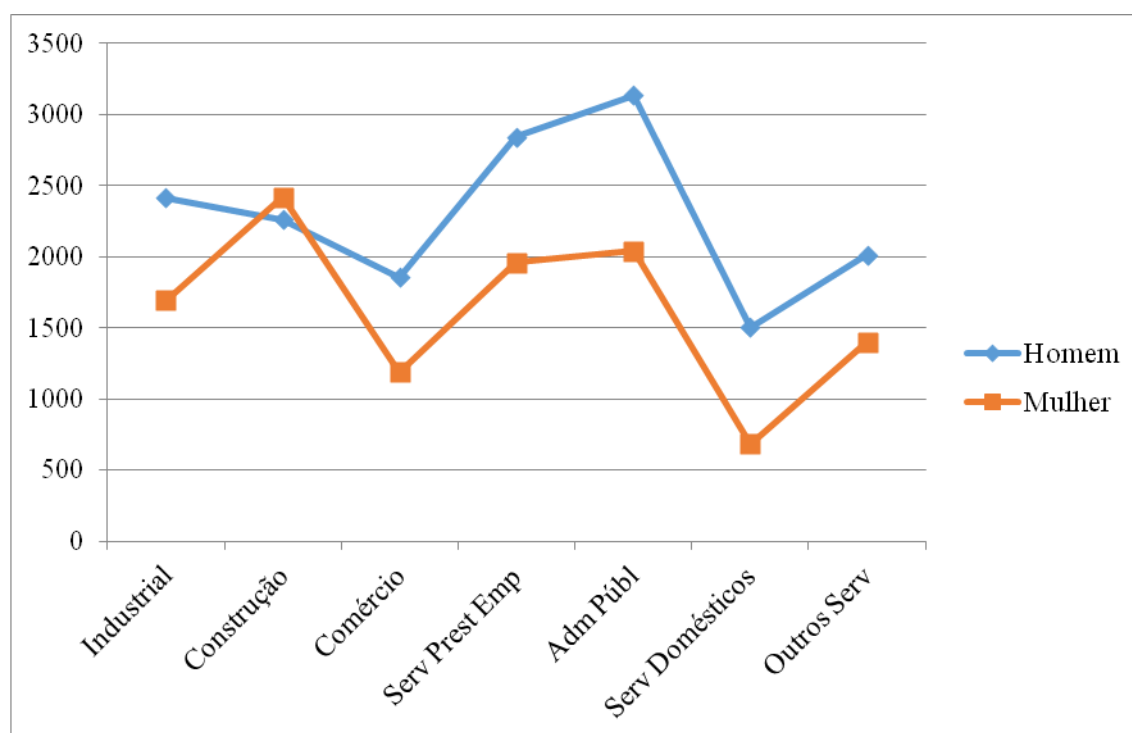


Gráfico 8 - Rendimento médio real habitual da população ocupada com 11 anos ou mais de estudo, por grupamentos de atividades, segundo o sexo (em R\$) 2011.

Fonte: IBGE (2012).

Quando é observada a população com ensino superior (gráfico 9) verifica-se que, apesar das mulheres serem maioria entre os ocupados nesta condição, em todas as atividades têm rendimentos menores que os homens. O setor onde há uma maior aproximação é justamente onde a população ocupada é menor, ou seja nas atividades domésticas.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

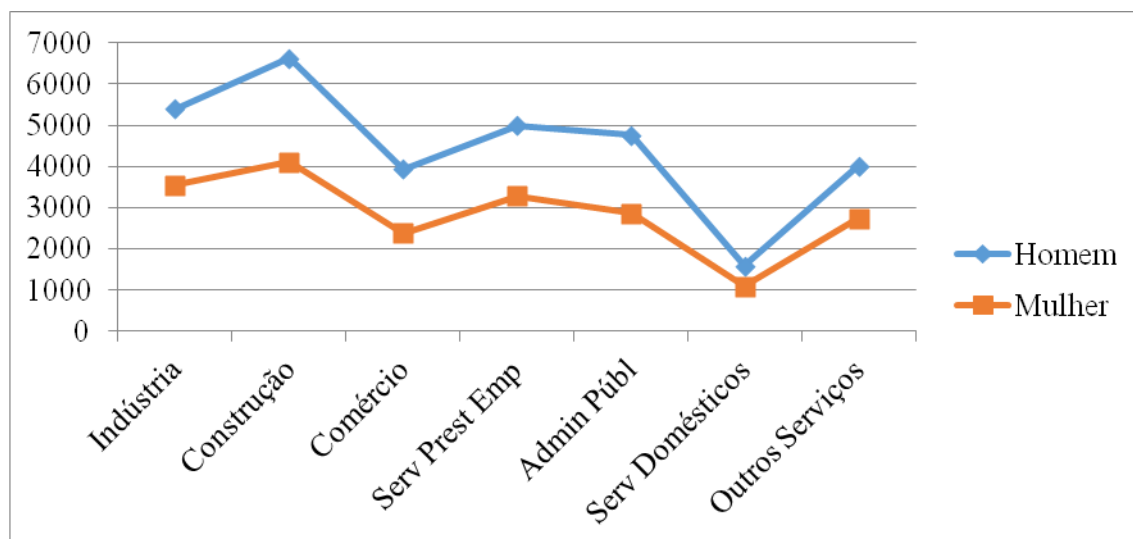


Gráfico 9 - Rendimento médio real habitual da população ocupada com nível superior, por grupamentos de atividades, segundo o sexo (em R\$) 2011

Fonte: IBGE (2012).

Viu-se até aqui que as condições gerais de ocupação entre homens e mulheres são bastante desfavoráveis às mulheres, sobretudo no que concerne ao rendimento decorrente de seus respectivos trabalhos. Entretanto, quando a análise é feita levando em conta a questão racial, o panorama é ainda mais complicado e desigual.

Mas, antes de tratar da questão das diferenças, é imprescindível lembrar, em primeiro lugar, que a população negra em geral aparece como maioria entre a população ocupada no Brasil (DIEESE, 2013). É também, de acordo com a mesma fonte, a maioria entre os desempregados e a que tem menor grau de instrução.

Feitas as importantes considerações acima, pode-se analisar as diferenças na inserção de mulheres negras e não negras no mercado de trabalho no Brasil.

Primeiramente percebe-se que existe um determinado equilíbrio entre mulheres negras e não negras nas atividades em geral, exceto nos serviços domésticos onde as negras são quase o dobro das não negras: 19,2% contra 10,6% (gráfico 10).

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

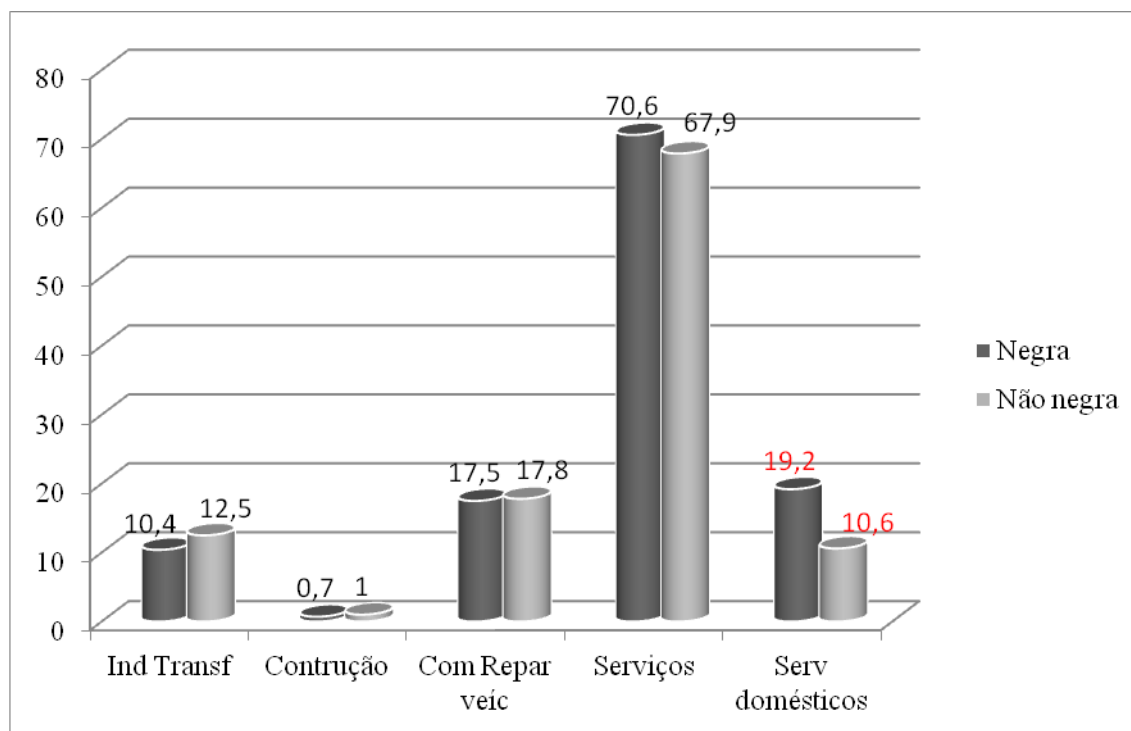


Gráfico 10 - Distribuição de mulheres ocupadas por cor, segundo setores de atividade econômica, Brasil 2011 – 2012.

Fonte: IPEA (2013).

Porém uma diferença ainda mais significativa destaca-se quando a comparação é feita entre os salários de homens negros, mulheres não negras e negras. No biênio 2011/2012, observou-se que nas regiões metropolitanas, os rendimentos dos homens negros correspondiam a 63,9% dos valores recebidos pelos homens brancos (DIEESE, 2013), ao analisar os dados apresentados no gráfico 11 é possível perceber que a discriminação de raça e gênero, presente nos diversos níveis das relações sociais, se reproduz também na remuneração paga pelo trabalho. O gráfico mostra, portanto, que há uma escala de remuneração em que homens negros recebem sempre mais que mulheres não negras, que por sua vez recebem mais que as mulheres negras. Pode-se inclusive perceber uma regularidade neste sentido em todas as regiões metropolitanas brasileiras.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

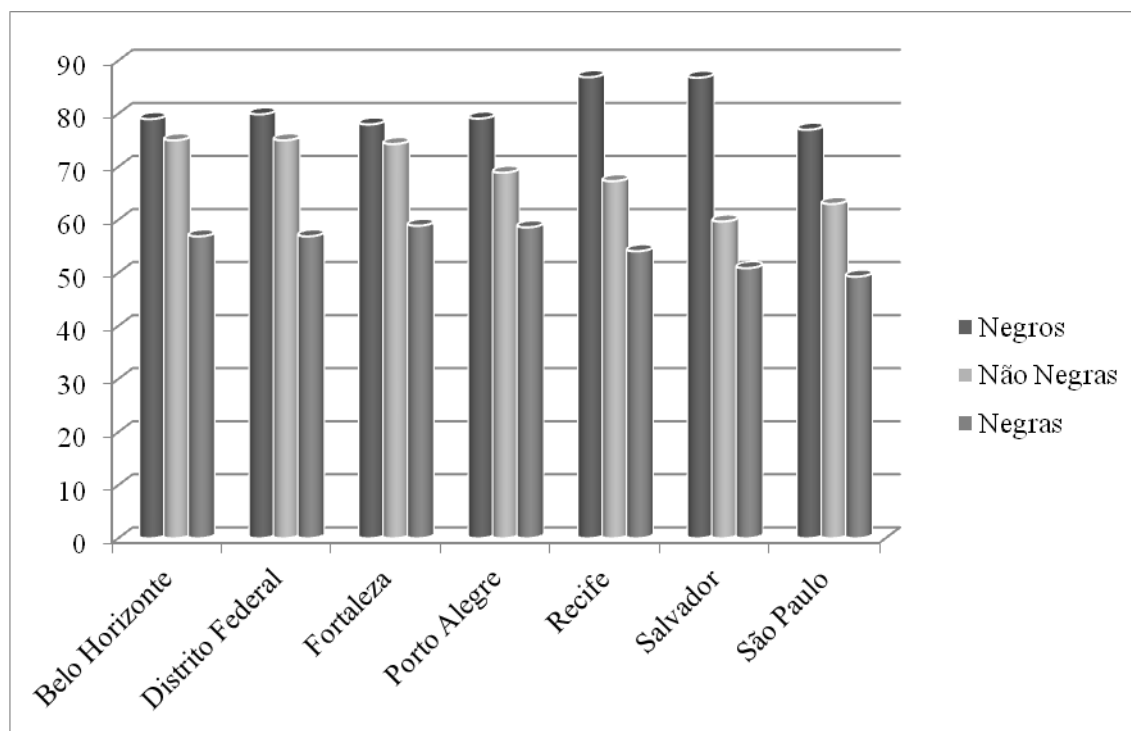


Gráfico 11 - Proporção dos rendimentos médios reais por hora das ocupadas, por cor, em relação aos rendimentos médios reais por hora dos homens não negros, Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2011-2012 (%)

Fonte: IPEA (2013).

Considerações finais:

Não há dúvidas de que as mulheres ampliaram largamente os índices de participação no mercado de trabalho, sobretudo nos últimos 50 anos, chegando ao ponto de atualmente ocupar metade dos postos no mercado de trabalho. São também as mulheres as que mais se dedicam aos estudos, sendo a maioria entre as ocupações de nível de educação superior.

A presença de mulheres no mercado de trabalho, nas escolas e nas universidades cresce de forma exponencial e em larga escala, sobretudo nas últimas décadas.

A avaliação da ampliação da participação das mulheres em todos os setores da sociedade permite vislumbrar que não obstante os obstáculos encontrados por elas, tais como preconceito, discriminação, menor remuneração, assédio moral e sexual, entre outros, as

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

mulheres seguem firme na construção de uma sociedade mais igualitária no que se refere às questões de gênero.

Observa-se também que, se por um lado as mulheres em geral precisam enfrentar diversas barreiras para ocupar os lugares que queiram e que lhes é de direito nesta sociedade, as mulheres negras vivem um desafio ainda maior: são as que tem menor grau de instrução, as que sofrem mais com o preconceito racial, as que tem menor remuneração e as que ocupam as funções menos prestigiadas no mercado de trabalho. Aliás, no trabalho doméstico, o número de mulheres negras é duas vezes maior que o de mulheres não negras.

Enfim, há muitas razões para se comemorar as conquistas das mulheres no Brasil, entretanto, ainda há muito o que ser feito para que a sociedade brasileira garanta a igualdade de gênero no mercado de trabalho no Brasil.

Cabe ressaltar que este não é um tema que diz respeito somente às mulheres, mas também a uma sociedade que no geral, age de acordo com suas raízes fincadas em uma história de relações de poder com fortes influências do patriarcado e direta ação do capitalismo que “mata força viva de trabalho” ainda com mais intensidade quando é vislumbrada sob a ótica não só da classe, mas também do gênero, da raça e da etnia.

Referências:

ANTUNES, Ricardo, L. C. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaios sobre a negação e a afirmação do trabalho. (2 ed. 10. reimpr. rev. ampl.) São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do Trabalho)

DIEESE. **Os negros no mercados de trabalho metropolitanos**. PED, DIEESE, 2013.

DELPHY, Chistine. Patriarcado (teoria do) **Dicionário Crítico do Feminismo** / Helena Hirata... [ET AL]. (orgs.). São Paulo. Editora UNESP, 2009.

DIAS, Marly de Jesus Sá. **Feminização do trabalho no contexto da reestruturação produtiva**: rebatimentos da Saúde Pública. – São Luís, 2010. Coleção CCSO. Teses e Dissertações. EDUFMA.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. 1. ed. São Paulo: Claridade, 2011.

Estudos do Trabalho

Ano X – Número 24 – 2020

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

_____. 2011b. Mulheres, ciências e tecnologias: alguns pontos de discussão. In: Gouveia, E. H., Baltar, R. & Bernardo, Teresinha (orgs). **Ciências sociais na atualidade**: temáticas contemporâneas. São Paulo, EDUC.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. 22. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo : Boitempo, 2012.

IBGE. **Mulheres no mercado de trabalho**: perguntas e respostas. PME, IBGE, 2012.

IPEA. **Dossiê mulheres negras**: retratos das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília, IPEA, 2013.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 1996.

VIECELLI, Cristina P. **Mulher e mercado de trabalho no Brasil**: características, avanços e permanências (1960-2009). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.